

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

Oficio nº 1450/22 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1187/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1187/2022, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 1655/2022-GP, de 8 de dezembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o novo contrato de transporte público, remetemos a manifestação da Secretaria Extraordinária do Transporte Coletivo Urbano, por meio do Memorando nº 65670, de 14 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 - À disposição no SAPL

Em 16/12/2022

IEY PATRICIO Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	GAB - SETCU - SECRETARIA EXTRAORDINARIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	Data: 14/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 65670/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1187/2022	

Memorando

Para SMAD / DIAD / DVCMR

Aos cuidados de VILMA IRENE PROKOPOWISKI BOCHI

Em resposta ao oficio 1655/2022 do Sr. Presidente da Câmara relativo ao requerimento n. 1.187/2022, de 30/11/2022, do vereador EDIVALDO ALCANTARA, temos a informar o que segue:

- 1) Será utilizado como método para definir esta contratação o valor do quilômetro rodado. A referência utilizada para formação do preço serão os documentos e planilhas da ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) de Métodos de Cálculo dos Custos dos Serviços de Transporte Público por Ônibus, de Agosto de 2017.
- 2) Esta nova contratação busca melhorar significativamente a eficiência do transporte público, atender a demanda da população, dar mais freqüência de linhas de ônibus e explorar os meios de comunicação para transmitir informações atualizadas a população. Além disso, a aquisição do Sistema de Bilhetagem Eletrônica por parte da Administração dará total controle da operação e fiscalização da receita gerada, do cumprimento das rotas e horários.
- 3) Neste novo contrato a melhoria da qualidade do serviço é o principal objetivo. A contratação visa um aumento da frota em relação ao que se tem hoje e com ônibus mais novos.
- 4) A contratação prevê que toda frota siga as normas vigentes que dizem respeito a acessibilidade. Linhas que possuem na rota hospitais e UBS já fazem parte do atual sistema e serão otimizados no novo contrato, como por exemplo a linha 065 Universitária que atende ao Hospital Ministro Costa Cavalcanti e a linha 250 Três Bandeiras que atende a UBS Três Bandeiras.
- 5) Este novo contrato está baseado em um Estudo Técnico Preliminar que objetiva as necessidades da população e melhoria do Transporte Público de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 14/12/2022

Fernando Maraninchi

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 65.670/2022

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 1187/2022

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5ec0ea83-73ba-4c74-93f3-a3b6c40a99bc&cpf=81746997087 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5ec0ea83-73ba-4c74-93f3-a3b6c40a99bc

Hash do Documento

FCCDBD515812C9452F1AF67108CFA2ACB12CB9BD1C5D891C3B9B65360B7EE24C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2022 é(são) :

FERNANDO CASTRO DA SILVA MARANINCHI (Signatário) - CPF: ***46997087** em 14/12/2022 10:53:01 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.450/2022

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1187/2022.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6f822fb3-a9d0-4ec5-9698-fec5848571df&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6f822fb3-a9d0-4ec5-9698-fec5848571df

Hash do Documento

8995643BF8555B5967A4B8440F1A6261242D464EFE34EB88E7DB10562B48DB23

Anexos

1187-2022.pdf - ed16915e-009d-4fd3-aca4-62344a99e9b4
RESPOSTA REQ 1187-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 65670-2022 - SETCU.pdf - bc43f9a2-37b4-4afb-a4c7-7692bee0e4a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 15/12/2022 12:37:02 - OK **Tipo**: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/12/2022 12:37:41 - OK **Tipo**: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.